



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Câmpus Araquari

PORTARIA N° 175/GAB/DG/CARA/IFC/2014, DE 10 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar** os servidores **Karine Nickel Bortoli, Juliana de Oliveira Tedesco e Eleutério Jubanski**, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo responsável por apurar as irregularidades na execução da Nota de Empenho 800821/2013 referente a aquisições de um refratômetro de bancada pelo IFC Câmpus Araquari, nos termos do edital e do artigo 87 da Lei 8.666/93

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
IFC – Câmpus Araquari
Portaria nº 0934/2013